



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TORRES PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 20.000LT E MURO DE PROTEÇÃO, NAS LOCALIDADES: BAIRRO CHOQUE, BAIRRO PETRÓPOLIS, COMUNIDADE CARACARÁ, COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, COMUNIDADE GUAJARÁ E COMUNIDADE BELA VISTA, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): LOCALIDADES: BAIRRO CHOQUE (SEDE), BAIRRO PETRÓPOLIS (SEDE), COMUNIDADE CARACARÁ, COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, COMUNIDADE GUAJARÁ E COMUNIDADE BELA VISTA.

**Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA**

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor:

- A referida contratação destina-se ao atendimento da demanda para a **CONSTRUÇÃO DE TORRES PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 20.000LT E MURO DE PROTEÇÃO, NAS LOCALIDADES: BAIRRO CHOQUE, BAIRRO PETRÓPOLIS, COMUNIDADE CARACARÁ, COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, COMUNIDADE GUAJARÁ E COMUNIDADE BELA VISTA, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**
- Tal demanda faz parte das ações de implementação de melhorias estruturais em saneamento e desenvolvimento municipal, promovidas por esta Secretaria, seguindo o planejamento estrutural e financeiro, considerando o grau de necessidade e a disponibilidade de recursos.
- Mediante visita e levantamento realizados pela equipe de engenharia da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo, aos locais onde dar-se-ão a execução do objeto, foram elaborados projetos para cada torre para reservatório elevado, considerando a necessidade de cada localidade e população atendida.
- Os projetos concebem a construção das torres para reservatório elevado de água com recursos próprios, através de especificações e planilhas orçamentárias baseadas nas tabelas SINAPI e SEDOP, **por meio das quais demonstram-se as estimativas para a cada localidade, a partir de projetos padrão, divididos em lotes de acordo com a localidade atendida, por assim dizer:**

Lote I: Bairro Choque – Sede do Município: R\$ 87.673,82.

Lote II: Bairro Petrópolis – Sede do Município: R\$ 87.673,82.

Lote III: Comunidade Caracará – Zona Rural do Município: R\$ 87.673,82.

Lote IV: Comunidade Santo Antônio – Zona Rural do Município: R\$ 87.673,82.

Lote V: Comunidade Guajará - Zona Rural do Município: R\$ 87.673,82.

Lote VI: Comunidade Bela Vista – Zona Rural do Município: R\$ 87.673,82.

- **O valor global da contratação perfaz a estimativa de R\$ 526.042,92 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quarenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).**
- A natureza do objeto da contratação diz respeito a execução de obra de engenharia, neste sentido entendemos ser adequada a utilização da Modalidade Tomada de Preço, nos



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

termos do artigo 23, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, inclusive do Decreto Federal nº 9.412/2018.

- **O critério de julgamento a ser adotado deverá ser por menor preço por lote, de modo a preservar a individualidade do objeto dado a cada localidade e suas peculiaridades de acesso, topografia e logística.**
- O cronograma físico/financeiro prevê prazo de **execução para cada elevado em 03 (três) meses**, tudo a contar da emissão das Ordens de Serviço.
- **A vigência contratual será de 04 (Quatro) meses** a partir da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei.

Cachoeira do Arari/PA, 16 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LEAL

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo